

Projeto n.º 243/85

Josam Rodrigues

Publicado 24 / 01 / 86

10 Gortual

LEI Nº 1.108,

DE 23 DE JANEIRO DE 1986.

“Muda denominação da atual rua Abade, para rua Maria José de Souza Borba, no bairro da Posse, 1º distrito”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se rua Maria José de Souza Borba, a atual rua Abade localizada no bairro da Posse, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.